

Companhia de Planejamento do Distrito Federal CODEPLAN



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

codeplan
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de
Economia do
Distrito Federal



OUVIDORIA
www.ouv.df.gov.br

APRESENTAÇÃO

A [Companhia de Planejamento do Distrito Federal](http://www.codeplan.df.gov.br) - Codeplan apresenta sua Carta de Serviços, com o objetivo de facilitar o acesso às informações produzidas e disponibilizadas pela Companhia, especialmente por meio de seu site na internet (www.codeplan.df.gov.br).

A Codeplan é uma empresa integrante do Governo do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal que, ao longo de sua trajetória, tem elaborado inúmeros trabalhos que permitem uma melhor compreensão do Distrito Federal, no tocante ao seu território, à sua demografia e à situação socioeconômica da sua população, seja em forma de dados, indicadores e informações, seja por meio de publicações técnicas, seminários e palestras.

A Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) realizada no Distrito Federal e na Periferia Metropolitana, a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) e a Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios (PMAD); o Anuário Estatístico do Distrito Federal; as publicações e estudos nas áreas de socioeconomia, políticas social, urbana e ambiental; as edições da revista Brasília em Debate (última edição em dezembro/2018) e a série Texto para Discussão, entre outros, estão disponíveis gratuitamente no site da Companhia.

Em 2019, a Codeplan reformulou o Sistema de Informações Estatísticas do Distrito Federal (SIEDF) que ganhou mais funcionalidades e passou a denominar-se [InfoDF](http://www.infoDF.gov.br). Trata-se de um portal WEB desenvolvido e mantido pela Codeplan que tem por objetivo principal organizar de forma sistêmica os dados estatísticos gerados por órgãos do Governo do Distrito Federal e outras organizações governamentais e privadas, permitindo sua integração, compartilhamento e acesso mais fácil às informações. Ainda em 2019, lançou os sumários executivos, uma versão mais leve de suas principais publicações, buscando focar nos tópicos mais essenciais.

Essas informações estão disponibilizadas também por meio desta Carta de Serviços. Clique nos links ao longo deste documento, que irão direcionar para as páginas específicas no site da Companhia ou, se preferir, visite o site (www.codeplan.df.gov.br).

A [Ouvidoria da Codeplan](http://www.ouvidoria.codeplan.df.gov.br) é uma outra forma de contato com a Companhia, seja por meio do portal [OUV-DF](http://www.ouv-df.gov.br), canal oficial do GDF para contato com todas as ouvidorias, seja pelo telefone 162. A Ouvidoria da Codeplan atua, ainda, como Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em relação aos assuntos de sua competência. Por meio do e-SIC, qualquer pessoa, física ou jurídica, pode encaminhar pedidos de informação para órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal

Acesse também o portal da [Lei de Acesso à Informação \(LAI\)](http://www.lai.gov.br), na página da Codeplan (www.codeplan.df.gov.br). Por ele, estão disponibilizadas orientações específicas, caso haja necessidade de informações diferentes das que já estão publicadas ou, se preferir, envie um e-mail para o endereço codeplan@codeplan.df.gov.br, detalhando sua necessidade.

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

Seja bem-vindo(a) à Codeplan.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. SERVIÇOS.....	5
1.1. Pesquisas	5
1.2. Projetos	7
1.3. Publicações	9
2. OUTROS SERVIÇOS.....	14
2.1. InfoDF.....	14
3. OUVIDORIA	16
4. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC	19

1. SERVIÇOS

1.1. Pesquisas

1.1.1. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD

Trata-se de levantamento estatístico de dados e informações socioeconômicas relativos à caracterização do perfil populacional e dos domicílios urbanos do Distrito Federal, realizado por meio de amostra domiciliar, com representatividade por Região Administrativa e periodicidade bianual, com resultados apresentados na forma de Boletim Analítico, podendo-se gerar uma série de cruzamentos a partir do manuseio estatístico da Base de Microdados da pesquisa.

A Codeplan realizou essa pesquisa em 2004, 2011, 2013, 2015, 2017/2018 e 2021. Os resultados e a Base de Microdados das PDADs encontram-se disponibilizados no site da Companhia.

Quem pode acessar?

- Pessoa física ou jurídica - gestores públicos e demais cidadãos.

Qual o prazo de Resposta?

- Dados constantes no site da Codeplan podem ser acessados livremente e baixados por qualquer pessoa ou entidade. Dados não constantes no site levam até 20 dias a contar da data de manifestação do cidadão.

Qual o valor do Serviço?

- Gratuito.

Como solicitar os dados à Codeplan?

- Utilize os requerimentos online de nossas plataformas listadas abaixo:

www.ouv.df.gov.br;

www.e-sic.df.gov.br;

Telefone: 162; ou, ainda,

Presencialmente mediante agendamento pelo telefone: 3342-1105

Qual a prioridade de atendimento?

- Gestores de Instituições Públicas e demais cidadãos.

Para consultas e mais informações utilize o telefone da Ouvidoria: 3342-1105

1.1.2. Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios - PMAD

Refere-se a levantamento estatístico de dados e informações socioeconômicas relativos à caracterização do perfil populacional e dos domicílios urbanos dos 12 municípios que compõem a denominada Periferia Metropolitana de Brasília (PMB), podendo-se avaliar o grau de dependência da periferia em relação ao Distrito Federal. É realizado por amostragem domiciliar, com periodicidade bianual e com resultados apresentados na forma de Boletim Analítico, por município, gerando uma série de cruzamentos a partir do manuseio estatístico da base de microdados da pesquisa.

Os municípios que compõem a PMB são: Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cidade Ocidental, Cristalina, Cocalzinho, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás. As pesquisas foram realizadas em 2013, 2015 e 2018. Os resultados dos anos anteriores podem ser acessados no site da Codeplan (www.codeplan.df.gov.br).

Quem pode acessar?

- Pessoa física ou jurídica - gestores públicos e demais cidadãos.

Qual o prazo de Resposta?

- Dados constantes no site da Codeplan podem ser acessados livremente e baixados por qualquer pessoa ou entidade. Dados não constantes no site levam até 20 dias a contar da data de manifestação do cidadão.

Qual o valor do Serviço?

- Gratuito.

Como solicitar os dados à Codeplan?

- Utilize os requerimentos online de nossas plataformas listadas abaixo:

www.ouv.df.gov.br;

www.e-sic.df.gov.br;

Telefone: 162; ou, ainda,

Presencialmente mediante agendamento pelo telefone: 3342-1105

Qual a prioridade de atendimento?

- Gestores de Instituições Públicas e demais cidadãos.

Para consultas e mais informações utilize o telefone da Ouvidoria: 3342-1105

1.1.3. Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED

Consiste em levantamento estatístico de dados e informações socioeconômicas relativos à caracterização do mercado de trabalho no Distrito Federal, quanto à situação ocupacional, do desemprego, da inatividade e do rendimento médio dos trabalhadores, utilizando metodologia desenvolvida pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e pela Fundação SEADE/SP.

A PED/DF é uma pesquisa contínua, realizada no Distrito Federal desde 1991, por meio de amostragem domiciliar, com representatividade por grupos de Regiões Administrativas e com periodicidade mensal.

A partir de dezembro de 2020, a Codeplan em parceria com o DIEESE ampliou área de abrangência PED, alcançando também a área urbana de 12 municípios goianos adjacentes ao Distrito Federal, formando, assim, a PED Metropolitana de Brasília, que compreende a PED/DF mais a PED da Periferia Metropolitana de Brasília. Os resultados são disponibilizados na forma de Boletim Analítico, podendo-se gerar uma série de cruzamentos a partir do manuseio da Base Estatística da Pesquisa.

Atualmente, a PED/DF e a PED da Periferia Metropolitana de Brasília são realizadas em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Seus resultados podem ser acessados no site da Codeplan.

Quem pode acessar?

- Pessoa física ou jurídica - gestores públicos e demais cidadãos.

Qual o prazo de Resposta?

- Dados constantes no site da Codeplan podem ser acessados livremente e baixados por qualquer pessoa ou entidade. Dados não constantes no site levam até 20 dias a contar da data de manifestação do cidadão.

Qual o valor do Serviço?

- Gratuito.

Como solicitar os dados à Codeplan?

- Utilize os requerimentos online de nossas plataformas listadas abaixo:

www.ouv.df.gov.br;

www.e-sic.df.gov.br;

Telefone: 162; ou, ainda,

Presencialmente mediante agendamento pelo telefone: 3342-1105

Qual a prioridade de atendimento?

- Gestores de Instituições Públicas e demais cidadãos.

Para consultas e mais informações utilize o telefone da Ouvidoria: 3342-1105

1.1.4. Pesquisas 156

A Codeplan conduz pesquisas de opinião/percepção com a população por meio do serviço de *Call Center* da Central Única de Atendimento ao Cidadão (Central 156). Moradores de todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal são consultados a respeito da prestação de serviços públicos e outros temas de interesse. Os resultados permitem constatar como a população avalia as políticas públicas locais e indicar pontos a serem aprimorados.

Quem pode acessar?

- Pessoa física ou jurídica - gestores públicos e demais cidadãos.

Como acessar?

- Acesso ao portal: <https://www.codeplan.df.gov.br/pesquisas-telefonicas-156/>.

Qual o prazo de atendimento?

- Acesso livre 24 horas.

Qual o valor do Serviço?

- Gratuito.

Para consultas e mais informações utilize o telefone da Ouvidoria: 3342-1105

1.2. Projetos

1.2.1. Concurso Codeplan de Trabalhos Técnico-Científicos

Em 10 de agosto de 2015, a Codeplan lançou o *1 Prêmio Codeplan de Monografias* concebido para “estimular as pesquisas socioeconômicas sobre políticas sociais e urbano-ambientais, áreas-fins da Instituição, voltadas para o Distrito Federal e a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF)”.

Em 2016, o prêmio passou a denominar-se Prêmio Codeplan de Trabalhos Técnico-Científicos. Em 2020, a premiação chegou a sua sexta edição. Os resultados de cada edição podem ser encontrados no site da Codeplan, na [página do concurso](#).

Quem pode participar?

- Cidadãos ou grupo de cidadãos comprovadamente com nível superior completo.

Prazo de Resposta?

- Será definido em cada edital de lançamento.

Valor do Serviço?

- Gratuito.

Como Acessar?

- Definido por Edital de Lançamento.

Prioridade de Atendimento?

- Definido por Edital.

Para consultas e mais informações utilize o telefone: 3342-1717

1.2.2. Texto para Discussão

Veículo de divulgação de conhecimento, análises e informações, por meio do qual pesquisadores interessados em assuntos relativos ao Distrito Federal, Área Metropolitana de Brasília (AMB) e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF) podem elaborar e submeter trabalhos de caráter acadêmico e científico para publicação na série Texto para Discussão. São bem-vindos estudos sobre o desenvolvimento econômico, social, político, sobre gestão e políticas públicas com foco no DF, AMB e na RIDE/DF, além de estudos comparados mais amplos, envolvendo os casos acima. Os trabalhos publicados pela série estão disponibilizados pelo site da Codeplan, na página [Texto para Discussão](#).

Quem pode participar?

- Pesquisadores interessados nos assuntos do Distrito Federal e Região Metropolitana.

Como participar?

- Envie seus textos para textosparadiscussao@codeplan.df.gov.br.

Prioridade: Ordem de envio dos textos para:

- textosparadiscussao@codeplan.df.gov.br.

Para consultas e mais informações utilize o telefone da Ouvidoria: 3342-1105

1.2.3. Avaliações de Políticas Públicas Socioeconômicas

A Codeplan realiza estudos de viabilidade e avaliações de políticas públicas com o intuito de aprimorá-las com base em evidências e otimizar os gastos públicos. Os trabalhos realizados ficam disponibilizados no site da Codeplan.

Quem pode acessar?

- Pessoa física ou jurídica - gestores públicos e demais cidadãos.

Como acessar?

- Acesso pelo site no link: <https://www.codeplan.df.gov.br/publicacoes/>.

Qual o prazo de atendimento?

- Acesso livre 24 horas.

Qual o valor do Serviço?

- Gratuito.

Para consultas e mais informações utilize o telefone da Ouvidoria: 3342-1105

1.3. Publicações

A Codeplan divulga os resultados de seus projetos por meio de publicações, disponíveis em seu site, com acesso gratuito. Sob a forma de relatórios, estudos, [sumários executivos](#) e [notas técnicas](#), elas trazem informações sobre o Distrito Federal, Área Metropolitana de Brasília (AMB) e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF). É o resultado concreto das atividades desenvolvidas por suas três diretorias técnicas.

A seguir, conheça um pouco mais desses produtos.

1.3.1. Análises e Estudos Socioeconômicos

São oferecidas informações e estatísticas socioeconômicas, demográficas, populacionais sobre o mercado de trabalho, Produto Interno Bruto (PIB), desempenho da atividade econômica do Distrito Federal (Idecon), indicadores de preços e finanças públicas.

1.3.1.1. [Boletim de Conjuntura do Distrito Federal](#)

Análise conjunta dos indicadores macroeconômicos do nível de atividade econômica do Distrito Federal a partir dos dados divulgados sobre o desempenho do comércio (Pesquisa Mensal do Comércio - PMC) e do setor de serviços (Pesquisa Mensal de Serviços - PMS), bem como a performance do mercado de trabalho e de acompanhamento dos preços praticados na Capital Federal.

1.3.1.2. [Boletim Covid](#)

Semanalmente, a Codeplan compila e interpreta dados da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, do Ministério da Saúde e de outras fontes diversas para realizar o acompanhamento da Covid-19 no Distrito Federal, na Região Metropolitana de Brasília e em outras Unidades da Federação. Essas informações são disponibilizadas no Boletim Covid para informar à população e aos tomadores de decisão sobre a evolução da doença no território.

1.3.1.3. [Preços ao Consumidor - Análises Mensais e Indicadores da Inflação Medida pelo IPCA/DF e INPC](#)

Disponibilização de boletins mensais contendo análises sobre a inflação no Distrito Federal, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1.3.1.4. Contas Regionais

Fornece os indicadores do Produto Interno Bruto Anual do Distrito Federal (PIB-DF), discriminado por Setores Produtivos (Serviços, Comércio, Indústria, Agropecuária). O Produto Interno Bruto é o principal indicador da análise de desempenho econômico de uma região ou país. Representa a soma de bens e serviços finais produzidos durante determinado período de tempo, permitindo mensurar a renda gerada na economia pelos diversos agentes produtores.

1.3.1.5. Índice Trimestral do Desempenho Econômico do Distrito Federal - Idecon

O indicador permite acompanhar e avaliar, trimestralmente, o desempenho da atividade econômica do Distrito Federal, com melhor compreensão e com informações mais atualizadas sobre o desempenho da economia local, por setor e subsetor de atividade.

1.3.1.6. Anuário Estatístico do Distrito Federal

Publicação anual da Codeplan que reúne um grande número de dados e informações, sob a forma de séries estatísticas da realidade local, como aspectos físico-territorial, demográfico, socioeconômico, financeiro e administrativo do Governo do Distrito Federal, produzido desde 1977. As séries de dados e informações são sistematizadas e consolidadas ao longo do tempo, de forma a atender demandas do setor privado, das universidades e, especialmente, do setor público, subsidiando ações e diretrizes de planejamento e de formulação de políticas públicas. O Anuário Estatístico foi reformulado e publicado, em maio de 2022, em meio digital, no site da Codeplan.

1.3.1.7. Informes mensais

Disponibilização de informações mensais sobre o comportamento dos segmentos de comércio (PMC) e de serviços (PMS), da inflação, do mercado de trabalho formal e da balança comercial do Distrito Federal. O objetivo é fornecer informações tempestivas que permitam avaliar o ritmo de crescimento da economia local.

Quem pode acessar?

- Pessoa física ou jurídica - gestores públicos e demais cidadãos.

Qual o prazo de Resposta?

- Dados constantes no site da Codeplan podem ser acessados livremente e baixados por qualquer pessoa ou entidade. Dados não constantes no site levam até 20 dias a contar da data de manifestação do cidadão. O tempo médio de resposta da Codeplan tem sido de oito dias.

Qual o valor do Serviço?

- Gratuito.

Como solicitar os dados à Codeplan?

- Utilize os requerimentos online de nossas plataformas listadas abaixo:

www.ouv.df.gov.br;

www.e-sic.df.gov.br;

Telefone: 162; ou, ainda,

Presencialmente mediante agendamento pelo telefone: 3342-1105

Qual a prioridade de atendimento?

- Gestores de Instituições Públicas e demais cidadãos.

Para consultas e mais informações utilize o telefone da Ouvidoria: 3342-1105

1.3.2. Análises e Estudos de Políticas Sociais

A Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (DIPOS) oferece, também, diferentes tipos de produtos de pesquisa, assessoria, consultoria ou avaliação, listados e descritos abaixo.

1.3.2.1. Estudos Sociodemográficos:

- Projeções populacionais: Estudos que apresentam estimativas e projeções da população do Distrito Federal para cada ano e sua distribuição por diferentes componentes demográficos ou geográficos, como região administrativa, sexo, faixas etárias etc.
- Análises sociodemográficas de grupos específicos: Trata-se da análise das principais características sociodemográficas de um determinado grupo populacional do Distrito Federal, em especial segmentos que demandam políticas sociais transversais como: idosos, crianças, mulheres, negros e jovens.

1.3.2.2. Construção de indicadores e índices:

- Os índices e indicadores sociais consistem em formas de medir e avaliar determinadas tendências, contextos e aspectos da realidade social. São modelos simplificados da realidade que facilitam a compreensão dos fenômenos, eventos ou percepções, de modo a aumentar a capacidade de comunicação de dados brutos e de adaptar as informações à linguagem e aos interesses dos diferentes atores sociais.

1.3.2.3. Estudos de tradução do conhecimento:

- Revisões rápidas: estudos de revisão sistematizada da literatura que demandam uma pergunta de pesquisa específica e apresentam evidências (estudos) que respondam à pergunta de interesse. Têm como características principais a flexibilidade e agilidade em sua construção.
- Síntese de evidências: estudos que apresentam opções de políticas públicas/intervenções para enfrentar um determinado problema. As opções são elencadas a partir de evidências (estudos) locais, nacionais ou internacionais que, por sua vez, são levantadas de acordo com uma metodologia sistemática e transparente que considera, entre outros aspectos, a qualidade metodológica desses estudos e sua adaptabilidade ao contexto local.
- Mapas de intervenção: mapas que consolidam as evidências disponíveis sobre diferentes intervenções e seus prováveis efeitos para determinado problema de política pública. Os mapas de intervenções servem para identificar a quantidade e a qualidade das evidências sobre determinadas políticas, auxiliando na identificação de lacunas existentes em relação a evidências para intervenções em problemas de gestão pública.

1.3.2.4. Estudos sobre implementação de políticas públicas sociais:

- Avaliação de processo/implementação de políticas sociais: analisa como têm-se implementado os processos necessários para concretizar políticas sociais. Pode informar sobre como tem sido a entrega, se os produtos estão sendo entregues de maneira adequada e com qualidade, qual a percepção dos beneficiários e demais envolvidos na implementação.

- Avaliação de impacto de políticas sociais: busca identificar os impactos e efeitos resultantes de políticas públicas sociais em relação ao que fora planejado.
- Avaliação econômica de políticas sociais: busca responder sobre a relação entre custo e benefício de uma política pública social.

1.3.2.5. Pilotos de políticas públicas sociais alinhadas a *insights* comportamentais:

- Experimentos para testar se adaptações ao desenho de políticas públicas sociais alinhadas às ciências comportamentais de fato funcionam.

Quem pode acessar?

- Pessoa física ou jurídica - gestores públicos e demais cidadãos.

Qual o prazo de Resposta?

- Dados constantes no site da Codeplan podem ser acessados livremente e baixados por qualquer pessoa ou entidade. Dados não constantes no site levam até 20 dias a contar da data de manifestação do cidadão.

Qual o valor do Serviço?

- Gratuito.

Como solicitar os dados à Codeplan?

- Utilize os requerimentos online de nossas plataformas listadas abaixo:

www.ouv.df.gov.br;

www.e-sic.df.gov.br;

Telefone: 162; ou ainda,

Presencialmente mediante agendamento pelo telefone: 3342-1105

Qual a prioridade de atendimento?

- Gestores de Instituições Públicas e demais cidadãos.

Para consultas e mais informações utilize o telefone da Ouvidoria: 3342-1105

1.3.3. Análise e Estudos Urbanos e Ambientais

Fornecer estudos e diagnósticos para avaliação das políticas urbanas e ambientais visando sua implementação e aperfeiçoamento, desenvolvendo, para tanto, insumos nas áreas de:

1.3.3.1. Estudos Urbanos

Estudos e pesquisas sobre as condições urbanas, voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável, buscando políticas fundiárias e de habitação justas e de acesso a todos. Acompanhamento, avaliação e suporte técnico na elaboração e revisão de políticas urbanísticas do Distrito Federal.

1.3.3.2. Meio Ambiente e Sustentabilidade

Estudos e pesquisas sobre conservação e preservação ambiental, recuperação de áreas degradadas e desenvolvimento sustentável integrado. Análises dos serviços ecossistêmicos, avaliação da implementação de soluções baseadas na natureza, monitoramento da qualidade ambiental e dos impactos ambientais no âmbito do Distrito Federal.

1.3.3.3. Regionalização e Arranjos Metropolitanos

Estudos e pesquisas sobre as relações do Distrito Federal com os municípios da Área Metropolitana de Brasília (AMB) e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), buscando apoiar a gestão das funções públicas de interesse comum entre os entes, para uma melhor integração e prestação de serviços à população.

1.3.3.4. Transportes e Mobilidade Urbana

Estudos e pesquisas no âmbito do transporte público e ações de melhoria na mobilidade da população do DF, da AMB e da RIDE/DF.

1.3.3.5. Saneamento Ambiental

Estudos e análises de dados sobre os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e coleta de resíduos sólidos e seus impactos para o meio ambiente, trabalhadores envolvidos nessas atividades e a população do Distrito Federal.

1.3.3.6. Caracterização Urbana e Ambiental

Estudos com foco nas Administrações Regionais e Unidades de Planejamento Territorial. Esses estudos oferecem informações estatísticas, urbanas, ambientais e territoriais sobre as localidades. Alguns dos pontos abordados são: localização física, características geográficas, hidrográficas, topográficas; infraestrutura econômica e equipamentos públicos.

Quem pode acessar?

- Pessoa física ou jurídica - gestores públicos e demais cidadãos.

Qual o prazo de Resposta?

- Dados constantes no site da Codeplan podem ser acessados livremente e baixados por qualquer pessoa ou entidade. Dados não constantes no site levam até 20 dias a contar da data de manifestação do cidadão.

Qual o valor do Serviço?

- Gratuito.

Como solicitar os dados à Codeplan?

- Utilize os requerimentos online de nossas plataformas listadas abaixo:

www.ouv.df.gov.br;

www.e-sic.df.gov.br;

Telefone: 162; ou, ainda,

Presencialmente mediante agendamento pelo telefone: 3342-1105

Para consultas e mais informações utilize o telefone da Ouvidoria: 3342-1105

2. OUTROS SERVIÇOS

2.1. [InfoDF](#)

O **#InfoDF**, portal desenvolvido pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), tem por objetivo organizar, de forma sistêmica, os dados estatísticos gerados pelos órgãos do GDF por meio do Sistema de Informações Estatísticas do Distrito Federal, modificado pelo Decreto nº 39.993, de 06 de agosto de 2019.

Com a versão *mobile* e novo *layout*, o brasiliense consegue acessar, em poucos cliques, informações estatísticas sobre população, educação, cultura, saúde, trabalho, segurança e mulher, além de aspectos econômicos, ambientais e urbanos do Distrito Federal.

O portal apresenta, ainda, uma área de comparativos, dados sobre a Região Metropolitana de Brasília, monitor do mercado de trabalho da capital e informações geográficas do Distrito Federal.

Parte dos dados é de autoria da própria Codeplan, obtidos por meio de suas pesquisas. As demais informações são cedidas pelo órgão responsável por todos os indicadores como, por exemplo, o indicador “energia”, disponibilizado pela Companhia Energética de Brasília; indicadores “água e saneamento” e “esgotos” pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal; entre outros.

Além da organização por painéis temáticos, há a possibilidade de criação de relatórios e *download* de informações.

Confira as seções especiais do **#InfoDF**:

2.1.1. [Brasília Metropolitana](#)

Apresenta informações sobre as características da população das Regiões Administrativas do Distrito Federal e dos municípios que integram a Área Metropolitana de Brasília, além de dados sobre a infraestrutura urbana das localidades.

2.1.2. [Monitor do Mercado de Trabalho](#)

Disponibiliza dados sobre o movimento de emprego formal, como admissões e demissões, ganho e perda salarial, variação de salário/hora e quadro socioeconômico com o perfil das profissões no Distrito Federal.

2.1.3. [Cobertura da Terra](#)

Exibe mapas da ocupação territorial do Distrito Federal ao longo dos anos, em classes como água e floresta, por exemplo.

2.1.4. [Geoserviço](#)

Expõe uma visão minuciosa do território do Distrito Federal e sua urbanização, por meio de fotos cartográficas obtidas por satélites.

2.1.5. [GeoCode](#)

Funciona como uma ferramenta de GPS interativa e georreferenciada, indicando a localização dos endereços pesquisados.

2.1.6. Catálogo de Mapas

Reúne a coleção do acervo histórico de mapas e informações geográficas do Distrito Federal produzidos pela Codeplan.

Quem pode acessar?

- Pessoa física ou jurídica - gestores públicos e demais cidadãos.

Como acessar?

- Acesso ao portal <http://infodf.codeplan.df.gov.br>.

Qual o prazo de atendimento?

- Acesso livre 24 horas.

Qual o valor do Serviço?

- Gratuito.

Para consultas e mais informações: utilize o telefone da Ouvidoria: 3342-1105

3. OUVIDORIA

O que é Ouvidoria

A Ouvidoria é um espaço de comunicação entre o cidadão e o governo onde você pode registrar suas demandas sobre os serviços públicos.

O que você pode registrar na Ouvidoria

Você pode fazer denúncia, reclamação, sugestão e elogio.



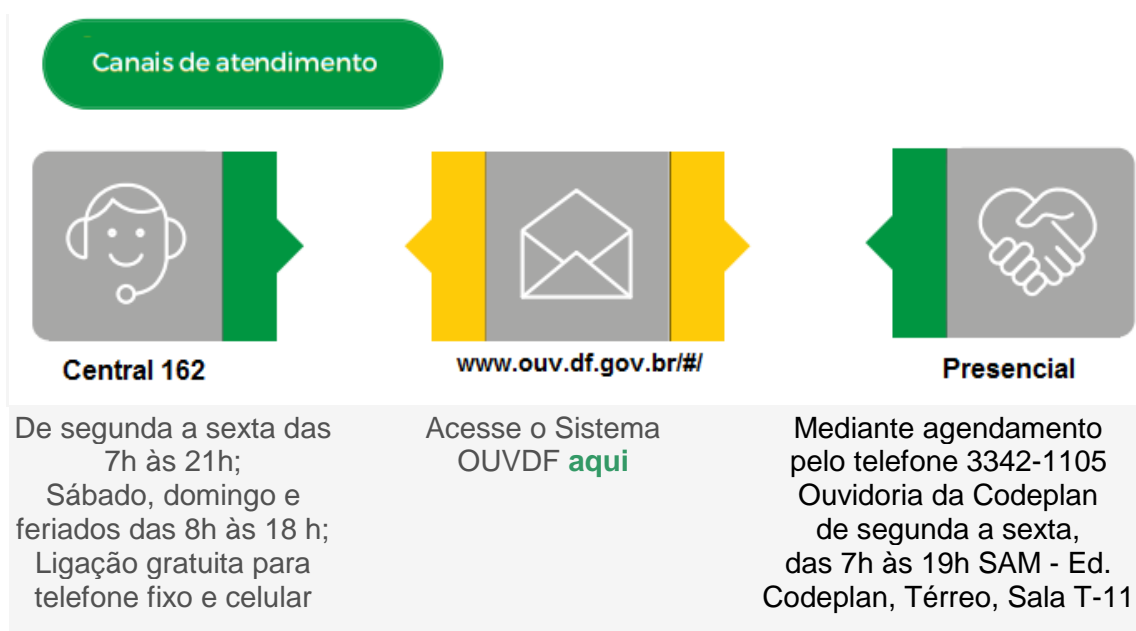
O que NÃO é considerada manifestação de Ouvidoria para o Governo do Distrito Federal

Demandas referentes à esfera Federal ou sobre outros Estados.

Irregularidades ocorridas entre particulares, sem envolvimento de servidor ou órgão público.

Canais de atendimento ao Cidadão

Você pode ligar para a **Central 162**, acessar o **Sistema OUVDF** ou ainda ser atendido presencialmente na Ouvidoria-Geral.



Quais os prazos para responder a uma solicitação do cidadão

- São dez (10) dias a contar da data do registro para informar as primeiras providências adotadas (Art. 24 do Decreto nº 36.462/2015); e
- São 20 dias a contar da data de registro para apurar e informar o resultado - (Art. 25 do Decreto nº 36.462/2015).

Qual o prazo para responder denúncias

O prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período de 20 dias (Art. 25 Parágrafo 1º, do Decreto nº 36.462/2015).

Garantias

Segurança - Restrição de acesso a dados pessoais - Comunicações, pelo sistema de ouvidoria, sobre o andamento da manifestação conforme prazos legais - Atendimento por equipe especializada.



Elementos fundamentais para o registro de uma denúncia:

- NOMES de pessoas e empresas envolvidas
- QUANDO ocorreu o fato
- ONDE ocorreu o fato
- Quem pode TESTEMUNHAR
- Se a pessoa pode apresentar PROVAS

Tratamento específico para denúncias

Avaliação, classificação e encaminhamento realizados pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal.

Registro Identificado

Apresentação do documento de identificação válido (Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; Título de Eleitor; Passaporte; Carteira de Trabalho; Carteira Funcional; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo) e Certificado de Reservista).

Possibilidade de sigilo conforme Art. 23, inciso I, do Decreto nº 36.462/2015.

Registro Anônimo

Haverá análise preliminar para confirmar se os fatos apresentados são verdadeiros.

A Ouvidoria-Geral é a 2ª instância para os serviços de ouvidoria.

Caso os serviços de ouvidoria não tenham sido prestados de forma satisfatória e no prazo da lei, procure a Ouvidoria-Geral no Anexo do Palácio do Buriti, 12º andar, sala 1.203.

Normas e Regulamentações

- Lei nº 4.896/2012
- Decreto nº 36.462/2015
- Instrução Normativa nº 01/2017

4. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

O Serviço de Informações ao Cidadão - SIC é mais um serviço prestado pelas Ouvidorias do Governo do Distrito Federal. Você poderá ter acesso a qualquer informação produzida e armazenada pelo Estado. É um direito do cidadão, garantido pela Constituição Federal.

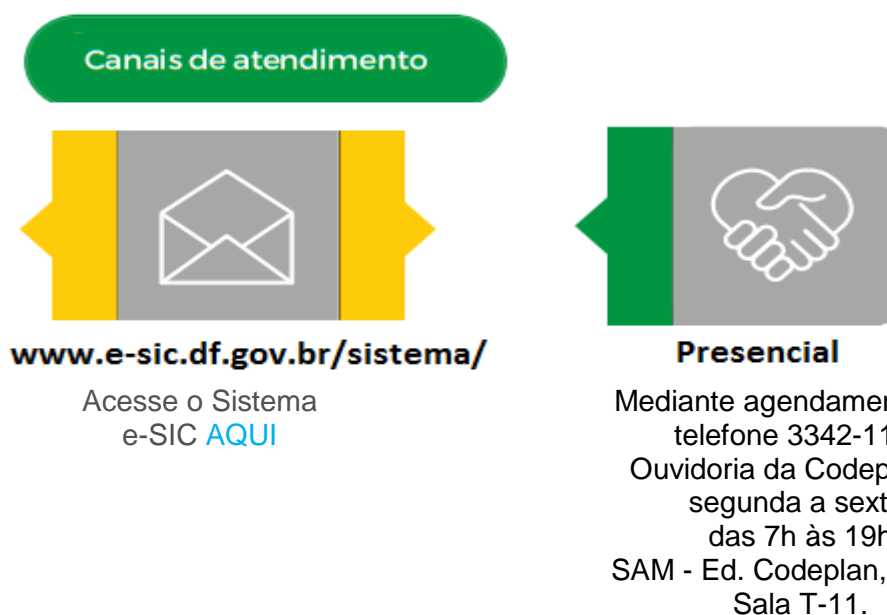
Tipos de informações que você pode requerer

Você pode solicitar informações sobre as ações, gastos, documentos, processos e tudo mais que for de competência do Governo do Distrito Federal. É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação.



Canais de atendimento disponíveis para o cidadão

Caso não encontre a informação que está procurando no [Portal da Transparência](#) ou nos sites oficiais dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, registre e acompanhe o andamento do pedido de informação via internet ou vá pessoalmente à Ouvidoria do órgão responsável pelo assunto de seu interesse. **Não é possível realizar um pedido de Informação por telefone.**



Pedido de acesso deverá conter:

- Nome do requerente.
- Apresentação de documento de identificação válido (Carteira de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, Título de Eleitor, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Funcional, Carteira de Habilitação (modelo novo) e Certificado de Reservista).
- Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida.
- Endereço físico ou eletrônico do requerente para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Prazos de resposta ao cidadão



Garantias:

- Segurança.
- Atendimento por equipe especializada.
- Possibilidade de acompanhamento do andamento do pedido de acesso à informação.
- Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis.
- Encaminhamento, pelo e-SIC, da resposta ao pedido de acesso à informação conforme prazos legais.
- Possibilidade de Recurso.
- Possibilidade de Reclamação, podendo apresentar em até dez (10) dias após ter passado o prazo para a resposta inicial. A resposta sobre a reclamação será dada pela autoridade de monitoramento em até cinco (5) dias.

Importante

Não será atendido pedido de acesso genérico, desproporcional, desarrazoado, que exija trabalho adicional de análise, interpretação, consolidação de dados e informações, serviços de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.



Acesso à
Informação

Lei 4.990/2012



www.codeplan.df.gov.br



(61) 3342-2222



**Setor de Administração Municipal
SAM, Bloco H, Setores
Complementares
Ed. Sede Codeplan
CEP: 70620-080 - Brasília-DF
codeplan@codeplan.df.gov.br**

